



LEI MUNICIPAL Nº 3.173, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

*Complementa os objetivos no Anexo III, do art. 4º,
da Lei Municipal nº 3.149, de 24.10. 2006.*

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º Complementa o Anexo III, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.149/06, de 24.10.2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, o seguinte programa e objetivo, conforme segue:

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2007
Órgão	10 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	
Unidade Orçament.	01 Departamento Administrativo de Trabalho e Ação Social	
Função	04 Administração	
Programa	Manutenção do Departamento de Trabalho e Ação Social	
Objetivo	... Aquisição de um veículo.	R\$ 25.000,00

Art. 2º As demais disposições continuam vigindo conforme redação original.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JANEIRO DE 2007.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito